



## Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Ibiraiaras

**PROCESSO LICITATÓRIO N. ° 58/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 19/2021**  
**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. ° 71/2021**

**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, Sr. **DOUGLAS ROSSONI**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TRANSPORTES JP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.545.241/0001-60, com sede na Rua Amélio Leonardo Casagrande, n.º 44, bairro Roque, no município de Bento Gonçalves/RS, abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, obedecendo às disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, aditam o seguinte:

**Cláusula Primeira** - Fica acordado entre as partes a concessão de reajuste no valor correspondente ao percentual de combustível, conforme planilhas abaixo, a partir de 13/10/2021:

<b>ITINERÁRIO III:</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>PERCENTUAL DE CUSTOS</b>	<b>VALOR POR KM RODADO: R\$ 4,90</b>	<b>PERCENTUAL DE AUMENTO E REAJUSTE</b>	<b>VALOR FINAL</b>
COMBUSTÍVEL	31,31%	R\$ 1,53	7,08%	R\$ 1,64
DEMAIS CUSTOS	68,69%	R\$ 3,37	xxx%	R\$ 3,37
<b>VALOR POR KM RODADO</b>				<b>R\$ 5,01</b>

**Clausula Segunda** - São ratificadas as demais cláusulas contratuais do Contrato Administrativo n.º. 71/2021.

E, por estarem, justos e acordados, firmam este aditivo em três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais fins.

Município de Ibiraiaras, 13 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS**  
**DOUGLAS ROSSONI**  
*Contratante*

\_\_\_\_\_  
**TRANSPORTES JP LTDA**  
*Contratada*